



ORÇAMENTO ESTIMADO

DECLARAÇÃO ORÇAMENTO - Decreto Estadual nº 9.900

Trata-se da solicitação do orçamento para contratação de empresas para **execução de obras de arte correntes em seis municípios que compõem o Lote 13 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Araguapaz, Bonópolis, Matrinchã, Mozarlândia, Nova Crixás e Novo Planalto**, no valor total de R\$ 17.514.549,53 (Dezessete milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O orçamento foi elaborado com base exclusiva nas planilhas de quantitativos (SISLOG nº [342861](#)), encaminhadas pela Gerência de Projetos e Controle Tecnológico de Manutenção Viária (MA-GEPROJ) e Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MA-GEMRO), vinculadas à Diretoria de Manutenção (DMA) da GOINFRA.

O projeto em questão, bem como os quantitativos indicados para o orçamento, estão vinculados à ART registrada no arquivo SISLOG nº [342866](#).

Nos termos do art. 7º do [Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021](#), o orçamento foi realizado com base na TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - DEZ/25 - SEM DESONERAÇÃO - T325, vigente na Agência a partir de 03 de Março de 2026, por se tratar da condição mais vantajosa para o Estado.

Na elaboração do orçamento, foi empregado o valor de Benefícios Diretos e Indiretos (BDI) de 27,21%, conforme [Publicação de Demonstrativo do BDI Estimado nos Orçamentos de Obras Rodoviárias da GOINFRA \(Maio/2025\), com exceção dos serviços que envolvem materiais betuminosos, em que foram empregados o BDI reduzido \(18,98%\)](#).

Isto posto, informa-se que nos arquivos sem desoneração (SISLOG nº [346173](#)) e com desoneração (SISLOG nº [346172](#)) constam os seguintes documentos:

1. Relatório Sintético de Orçamento - SEM DESONERAÇÃO (arquivos PDF e EXCEL editável);
2. Relatório de Composição de Serviços do Orçamento;
3. Relatório de Equipamentos;
4. Relatório de Mão de Obra;
5. Relatório de Material;
6. Relatório de Mobilização e Desmobilização, em ambas as tabelas COM e SEM DESONERAÇÃO (T324 e T325, respectivamente);
7. Relatório de Administração, em ambas as tabelas COM e SEM DESONERAÇÃO T324 e T325, respectivamente);
8. Relatório de Canteiro, em ambas as tabelas COM e SEM DESONERAÇÃO (T324 e T325, respectivamente)

Orçamento elaborado na TABELA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – DEZ/25 - COM DESONERAÇÃO - T324, apenas para fins de comprovação da vantajosidade.

Por fim, encaminha-se, portanto, o presente processo à Gerência de Melhoramentos Rodoviários (MAGEMRO) para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do orçamento e prosseguimento dos trâmites.

GOIANIA, aos 16 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA**, **Gerente**, em 16/03/2026, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87722602** e o código CRC **9977022A**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005007112



SEI 87722602